

PORTARIA Nº 441/2023
de 18 de setembro de 2023

Autoriza viagem de servidores municipais.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar as servidoras **CRISTIANE DANIELI e GRACIELA S. ALVEZ**, a viajarem para Bento Gonçalves-RS, no dia 19 de setembro de 2023, para participar de Curso de Urgência e Emergência desenvolvido pelo COREN-RS.

Art. 2º - Autorizar o servidor municipal **LUIZ KULMANN**, a viajar para Bento Gonçalves-RS, no dia 19 de setembro de 2023, para levar as servidoras Cristiane Danieli e Graciela S. Alvez.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 18 dias de setembro de 2023.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento